



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que **recebemos e deferimos** o pedido de Desincompatibilização do Prefeito de SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, Francisco Barroso de Carvalho Neto, RG nº 2.257.500-SSP/PI, CPF nº 003.128.553-89, conforme anexo único desta declaração, afastando-o em definitivo do cargo de Representante da Microrregião 098 – Picos, desta Associação Piauiense de Municípios – APPM, membro eleito para o quadriênio 2017/2020.

Teresina, 31 de maio de 2020

Jonas Moura de Araújo
Presidente da APPM



Senhor Presidente da APPM

Eu, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, portador do RG: 2.257.500-SSP/PI e CPF: 003.128.553-89, Prefeito de Santa Cruz do Piauí-PI e membro conselheiro dessa Associação, e tendo em vista que irei concorrer à reeleição em meu município, venho requerer a desincompatibilização do referido cargo.

Santa Cruz do Piauí-PI, 01 de junho de 2020.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

	Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro, Cep: 64.930-000 CNPJ.: 06.554.216/0001-85
--	---

ERRATA

No extrato de Dispensa de Licitação nº 10/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 18 de maio de 2020,

Onde se lê:

Objeto: Locação de Sistema Informatizado Para Gestão Pública
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges
Contratada: Francisco E. A. da Silva, inscrita no CNPJ nº 11.731.655/0001-56
Fonte de Recursos: Iss/lcms/Fpm/Outras Receitas
Justificativa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Ratificação em: 14/05/2020
Valor Total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Leia-se:
Objeto: Locação de Sistema Informatizado Para Gestão Pública
Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués
Contratada: Francisco E. A. da Silva, inscrita no CNPJ nº 11.731.655/0001-56
Fonte de Recursos: Iss/lcms/Fpm/Outras Receitas
Justificativa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Ratificação em: 14/05/2020
Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR – DEGE
Rua Anísio de Abreu, S/N, Fone/Fax: (89) 3578-1809, Gilbués – Piauí - CNPJ: 06.554.216/0001-85

Portaria Nº 05 /2020 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Gilbués, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **FRANCIANA GUEDES DE SOUSA**, MATRÍCULA 6521-1, ocupante do cargo/função – Auxiliar Administrativo / **DIGITADORA**, na **Unidade Escolar Denilde Alencar**, a partir de 01 de junho de 2020, nos turnos matutino e vespertino, cumprindo carga horária de 40hs semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilbués, 29 de maio de 2020.

Aurenívia do Nascimento Ferreira de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Aurenívia do Nascimento F. de Oliveira
Secretaria Munic. de Educação
Decreto - 907/2017

Recebido em:
29/05/2020